PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 023/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº.027/2017, de 11 de julho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar estável o servidor SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA, portador do R.G. nº. 7.134.720/SSP-SC e do CPF nº. 089.905.409-92, servidor efetivo, no cargo de Recepcionista, após ter cumprido o período estabelecido na legislação e por ter sido aprovado no estágio probatório, sendo considerado apto a estabilidade pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 20 de agosto de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente